

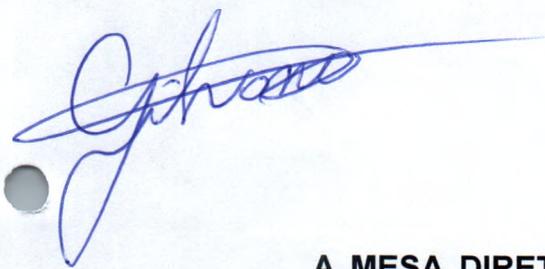


Câmara Mul. Gravatá
PUBLICADO
22/08/17
Funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 476, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, COM
RESSALVAS, DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ-PE,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, Art. Nº 29, e Lei Orgânica Municipal, Art. 33, § 3º, inciso I,

CONSIDERANDO o que preceitua os artigos 212 e 213 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ-PE aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução;

RESOLVE:

ART. 1º. Ficam aprovadas, com ressalvas, por maioria absoluta dos senhores vereadores integrantes desta Casa Legislativa Municipal, com 11 (onze) votos favoráveis, as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ-PE**, relativa ao exercício financeiro de **2007**.

ART. 2º. A referida aprovação teve por base o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que julgou **REGULAR, COM RESALVAS**, as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ-PE**, relativas ao exercício financeiro de **2007**.

ART. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Página 1 de 2

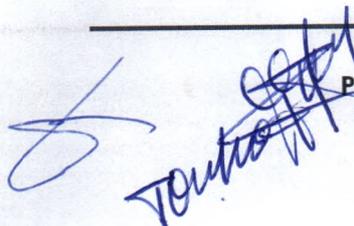
(casa Elias Torres)

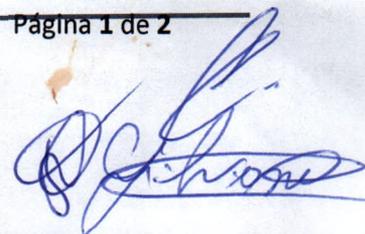
Prça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br







Câmara Mul. Gravatá
PUBLICADO
22/08/17
Funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

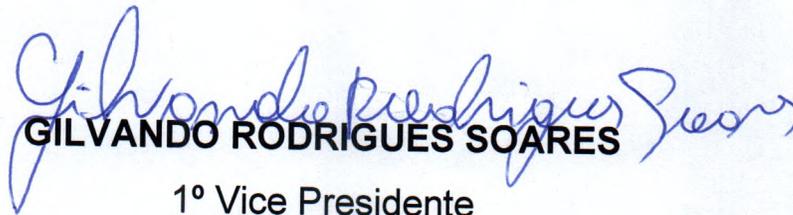
ART. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, em 22 de agosto de 2017.



LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Presidente



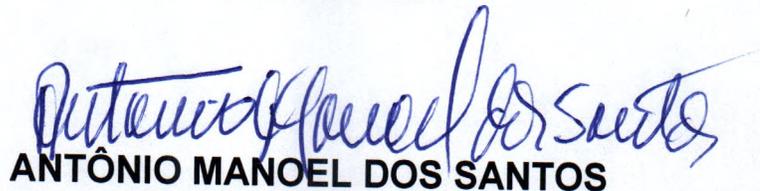
GILVANDO RODRIGUES SOARES

1º Vice Presidente



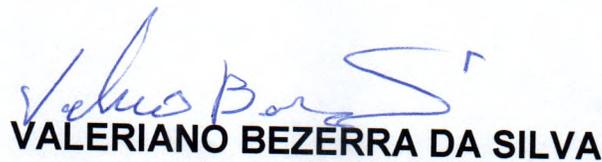
SEVERINO DE FARIAS E SILVA

2º Vice Presidente



ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário



VALERIANO BEZERRA DA SILVA

2º Secretário